- 1. A Câmara dos Técnicos Oficias de Contas substitui:
 - a) A DGCI enquanto entidade pública a quem compete representar e superintender os TOC;
 - b) A Associação dos Técnicos Oficiais de Contas, criada pelo Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de Outubro;
 - c) Ambas as anteriores;
 - d) Nenhuma das anteriores.
- 2. Os limites de pontuação podem ser ultrapassados e mantidos:
 - a) Desde que a CTOC não tenha conhecimento;
 - b) Quando o excesso de pontos resultar, exclusivamente, do aumento do volume de negócios das entidades a que o TOC já prestava serviços;
 - c) Se o TOC solicitar autorização à CTOC;
 - d) Quando a administração fiscal o determinar.
- 3. As empresas temporariamente sem actividade:
 - a) Não são consideradas para efeitos de pontuação;
 - b) Ocupam apenas 0,5 pontos;
 - c) Ocupam 1 ponto;
 - d) Nenhuma das anteriores.
- 4. Os TOC que tenham solicitado a suspensão da sua inscrição na CTOC:
 - a) Podem requerer a sua reinscrição, desde que realizem previamente um exame;
 - b) Apenas podem requer a reinscrição após um período de dois anos;
 - c) Podem requerer a reinscrição a todo o tempo;
 - d) Devem respeitar todos os requisitos da inscrição;

- 5. O TOC cuja inscrição tenha sido cancelada compulsivamente na sequência da aplicação da pena de expulsão:
 - a) Está impedido de voltar a exercer a profissão;
 - Pode requerer a sua reinscrição, decorridos cinco anos, ao Presidente da Direcção decorridos cinco anos;
 - c) Pode requerer a sua reinscrição, decorridos três anos, ao Presidente da Comissão da Inscrição;
 - d) Pode requerer a sua reinscrição, decorridos cinco anos, ao Presidente da Comissão de Inscrição e sujeitar-se a exame.
- 6. A Assembleia Geral da CTOC pode deliberar:
 - a) Em primeira convocatória, quando metade dos seus membros estiverem presentes;
 - b) Em segunda convocatória, seja qual for o número de membros presentes;
 - c) Quando 1/3 dos membros estiverem presentes;
 - d) Nenhuma das anteriores.
- 7. Compete à Assembleia Geral da CTOC:
 - a) Organizar e superintender os processos eleitorais e os referendos da Câmara;
 - b) Deliberar sobre a data das eleições;
 - c) Deliberar sobre a data dos referendos internos;
 - d) Nenhuma das anteriores.
- 8. O TOC pode proceder ao depósito das contas dos seus clientes nas Conservatórias do Registo Comercial.
 - a) Esta afirmação é verdadeira;
 - b) Esta afirmação é falsa;
 - c) O depósito das contas só pode ser feito pelo gerente;
 - d) O TOC deve apresentar uma procuração para o efeito.

Exame de Matérias Estatutárias e Deontológicas

- 9. Nos termos das normas que regem o exercício da profissão, o TOC tem competência para:
 - a) Emitir pareceres sobre questões contabilísticas e fiscais;
 - b) Elaborar o relatório de gestão das sociedades onde prestam os seus serviços;
 - c) Elaborar minutas de contratos de trabalho;
 - d) Realizar auditorias às contas das sociedades.
- 10. António, TOC, afixou no exterior do seu escritório uma tabuleta onde se pode ler o seguinte: "António da Silva, TOC n.º 99 000, Contabilidade, IRC, IRS e IVA, horário: 9h-19h." Esta menção:
 - a) Viola o Estatuto da CTOC porque não é permitida a afixação de qualquer tabuleta no exterior;
 - b) Constitui uma forma de publicidade permitida expressamente pelo Estatuto;
 - c) Viola o Estatuto da CTOC;
 - d) Não constitui uma forma de publicidade.
- 11.O TOC José Maria foi notificado pela administração fiscal, nos seguintes termos: "Fica V. Ex.ª notificado, para, nos termos do artigo 24.º da LGT, proceder ao pagamento do imposto do contribuinte XPTO. Lda." Esta notificação é ilegal porque:
 - a) O TOC não pode ser responsabilizado pelos impostos dos seus clientes;
 - Apenas os gerentes podem ser responsabilizados pelos impostos não pagos;
 - c) A responsabilidade subsidiária do TOC pressupõe, previamente, a comprovação da violação pelo TOC dos deveres de regularidade técnica nas áreas contabilísticas e fiscais;
 - d) Apenas podem ser responsabilizados subsidiariamente pelas dívidas das sociedades os respectivos sócios.

08	k/.lı	ılha	o/20	006
U	″ • •	****	<i>5,</i> 20	

VERSÃO A

Exame de Matérias Estatutárias e Deontológicas

- 12. Joana foi notificada pelo tribunal, na qualidade de TOC, para prestar esclarecimentos sobre a contabilidade e declarações fiscais de um cliente. Qual deve ser o procedimento que a Joana deve adoptar?
 - a) Não comparecer porque, enquanto TOC, está sujeita ao sigilo profissional;
 - b) Comparecer no tribunal e informar o juiz do dever de sigilo a que está obrigada;
 - c) Esclarecer o tribunal sobre todas as matérias já que o segredo profissional não é aplicável às instituições judiciais;
 - d) Nenhuma das anteriores.
- 13. A dispensa do sigilo profissional é da competência:
 - a) Da Direcção da CTOC;
 - b) Dos Tribunais;
 - c) Ambas as anteriores;
 - d) Nenhuma das anteriores.
- 14. António, TOC, rescindiu o seu contrato de trabalho, com justa causa, no dia 30 de Novembro de 2005. É obrigado a proceder ao encerramento do exercício?
 - a) Sim, conforme dispõe o artigo 54.º n.º 2 do Estatuto da CTOC;
 - b) Sim, porque o TOC foi responsável pelas declarações fiscais entregues durante o exercício;
 - c) Não, porque, à data da cessação do contrato de trabalho, o TOC não dispunha dos elementos necessários para o encerramento do exercício;
 - d) Não, o TOC não é obrigado a proceder ao encerramento do exercício.

- 15. Quando inicia funções em determinada entidade, o TOC deve:
 - a) Assinar e enviar a declaração de alterações para início de actividade como TOC ao cliente, para que este a entregue no Serviço de Finanças;
 - b) Informar a CTOC;
 - c) Contactar o TOC anterior para se certificar que os honorários estão pagos, bem como outras informações relevantes;
 - d) Todas as anteriores.
- 16. António é presidente do Conselho Fiscal da sociedade XPTO, S.A.. Poderá António ser o TOC desta sociedade?
 - a) Sim, desde que a Administração desta empresa assim o decida;
 - b) Não, porque existe incompatibilidade entre as duas funções/cargos;
 - c) Sim, se for simultaneamente TOC e ROC;
 - d) Sim, se a Direcção da CTOC o permitir.
- 17. António, TOC, decidiu enviar um "mailing" a todos os clientes, apresentando as recentes alterações introduzidas na legislação fiscal. Pode fazê-lo?
 - a) Não, porque tal não constitui publicidade;
 - Não, o Estatuto da CTOC apenas permite o uso de tabuletas e cartões de visita;
 - c) Sim, porque o envio desta informação enquadra-se no exercício da actividade do TOC e não constitui um meio de angariação de clientela;
 - d) Sim, após obter a aprovação do Conselho Disciplinar da CTOC.
- 18. A pena de multa aplicável aos TOC consiste no pagamento de quantia certa que tem como limite máximo de:
 - a) Uma vez o ordenado mínimo nacional mais elevado;
 - b) Três vezes o ordenado mínimo nacional mais elevado;
 - c) Cinco vezes o ordenado mínimo nacional mais elevado;
 - d) Não existe limite.

;	08/Julho/2006	VERSÃO A

Exame de Matérias Estatutárias e Deontológicas

- 19. A responsabilidade subsidiária prevista na Lei Geral Tributária:
 - a) Responsabiliza gerentes, administradores, directores, ROC e TOC pelas dívidas fiscais do sujeito passivo;
 - b) Responsabiliza apenas gerentes, administradores, Directores;
 - c) Responsabiliza gerentes, administradores, Directores e ROC;
 - d) Responsabiliza apenas os TOC;
- 20. Nas suas relações com a Administração Fiscal, os TOC devem:
 - a) Assegurar que as declarações fiscais estão de acordo com a lei;
 - b) Prestar todos os esclarecimentos que n\u00e3o estejam sujeitos a sigilo profissional;
 - c) Acompanhar as acções de inspecção;
 - d) Todas as anteriores.
- 21. A representação da CTOC é da competência do(a):
 - a) Assembleia Geral;
 - b) Direcção, através do seu Presidente;
 - c) Conselho Fiscal;
 - d) Conselho Disciplinar.
- 22. Os TOC devem comunicar à Direcção Geral dos Impostos as razões que impediram o envio das declarações dos clientes no prazo de:
 - a) 15 dias após o termo do prazo de entrega das respectivas declarações;
 - b) 30 dias após o termo do prazo de entrega das respectivas declarações;
 - c) 60 dias após o termo do prazo de entrega das respectivas declarações;
 - d) Logo que possível.

Exame de Matérias Estatutárias e Deontológicas (A que se refere alínea f) do nº 1 do artº15º do Decreto de Lei 452/99 de 5 de Novembro)	08/Julho/2006	VERSÃO A
---	---------------	----------

- 23. O controlo de qualidade do TOC afere-se pela obtenção, nos dois anos anteriores, de uma média anual de:
 - a) 20 créditos;
 - b) 25 créditos;
 - c) 30 créditos;
 - d) 35 créditos.
- 24. Quando o TOC tem conhecimento, no exercício da sua actividade, da prática pelo seu cliente de factos que constituam crimes públicos, deverá:
 - a) Denunciar a situação à Administração Fiscal;
 - b) Participar os factos ao Ministério Público, através da Direcção da CTOC;
 - c) Não fazer nada já que, enquanto TOC, apenas lhe compete organizar a contabilidade;
 - d) Participar os factos ao Ministério Público.
- 25. O seguro profissional dos TOC deve ter um valor não inferior a:
 - a) 20 mil euros;
 - b) 40 mil euros;
 - c) 50 mil euros;
 - d) 75 mil euros.